



**1. Presidente do CMDCA:**

Rodrigo Otávio Teixeira Neto

**2. Comitê Gestor do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa**

Adilaine Juliana S. Vedovello - COMEC - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas

Adriana Zoccal Arvati - Fundação Casa

Flávia Martins Guimarães - SME - Secretaria Municipal da Educação

Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Tânia Maria de Cassia Marcucci Oliveira - SMS - Secretaria Municipal da Saúde

**3. Comissão de Media Socioeducativa**

Representantes : CREAS, OAB, Medidas Socioeducativas Meio Aberto e Fechado, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Educação, Assistência e Saúde;

**4. Supervisora:**

Maria de Lourdes Trassi Teixeira

## SUMÁRIO

Apresentação

1. Avaliação da implantação do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas
2. Relatórios do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)
  - 2.1 Sistema de Justiça
  - 2.2 Sistema de Educação
  - 2.3 Sistema de Assistência Social
  - 2.4 Sistema de Saúde
  - 2.5 Sistema de Segurança Pública
3. Serviços de Medida Socioeducativa
4. Considerações Finais

## **Apresentação**

É com alegria que realizamos o lançamento desse Boletim na abertura do IV Seminário de Medida Socioeducativa no Município de Campinas, com o tema "O que eu levo"? Uma oportunidade de avaliação e difusão dos avanços e desafios que a implantação do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas enfrenta em nosso município.

A produção do Boletim e a organização do IV Seminário foram possíveis pelo envolvimento dos profissionais que compõem a Comissão de Medida Socioeducativa do CMDCA e pelo Comitê Gestor de implantação do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas. Atualmente, o comitê gestor é composto por conselheiros representantes do CMDCA, da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Saúde, da Fundação Casa e da Sociedade Civil (COMEC).

Em 2014, iniciamos o percurso de elaboração e definição do melhor caminho para a implementação de um Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo para esta cidade.

Esse grupo, identificou-se, investiu nessa tarefa e, enfrentando os desafios próprios a esta conjuntura, permanece reunido até os dias de hoje empenhados nesse trabalho. Outros atores, sem dúvida, são importantes e necessários para o fortalecimento do debate e qualificação das práticas referente ao atendimento do adolescente autor de ato infracional, o que leva a contínua busca de novos parceiros.

Ao final de 2014, realizou-se o I Seminário de Medida Socioeducativa e, nessa ocasião, houve a Consulta Pública do Plano Municipal.

A aprovação do Plano Municipal ocorreu em 2015. Nesse mesmo período foi publicada a Resolução que instituiu o Comitê Gestor, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações referentes ao Plano. Iniciou-se então o trabalho, para implementar os 04

Eixos e suas 86 metas. Após a elaboração do Plano, o grande desafio era/é sua execução. Colocar as propostas na prática do atendimento aos adolescentes autores de ato infracional.

Ainda em 2015, realizamos o "1º Encontro de formação sobre Intersetorialidade na Garantia de Direitos da Juventude", para os gestores da Educação Municipal e Estadual, cujo objetivo era a apresentação dos Serviços de Medida Socioeducativa de Meio Aberto e Fechado. No segundo semestre, foi realizada uma parceria com a equipe de Saúde Mental do município e foi possível capacitar os técnicos da rede com o tema "O Fenômeno do Uso de Álcool e Drogas na Adolescência". Nesse ano foi realizado o II Seminário de Medida Socioeducativa, tendo como um dos objetivos socializar a Primeira Avaliação Pública das Ações do primeiro ano do Plano Municipal.

O ano de 2016 trouxe para esse grupo de trabalho mais demandas, outras inquietudes e desafios. O Projeto de Lei do SIMASE era um objetivo do Plano, uma meta a ser concretizada; assim como, a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) no município e, para elaborar uma proposta foi necessário conhecer as experiências de Santos, São Carlos e Ribeirão Preto.

No desenvolvimento do trabalho e maior envolvimento com os temas, novas responsabilidades surgiram. E, a realidade mostrava os muitos percalços para a tarefa em um cenário político-econômico do país de incertezas, de vulnerabilidades das instituições o que exigia, no exercício das funções, ser resiliente.

E, a avaliação do ano de 2016 foi positiva. Foi possível realizar mais um módulo de capacitação sobre *Álcool e Droga* e outra sobre *Territorialidade e Criminalidade Urbana*, finalizando o ano com o III Seminário de Medida Socioeducativa, procurando propiciar uma discussão que proporcione ferramentas para o trabalho cotidiano junto aos adolescentes.

Em 2017, primeiro semestre, foi feito o encaminhamento do Projeto de Lei do SIMASE para à análise e aprovação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, devendo seguir para o Prefeito e Legislativo.

Nesse ano, a viabilização da implantação do NAI - uma meta trabalhada desde o início do Plano – se encontra em tratativas do Município com o Estado, com a parceria do Ministério Público do Trabalho que, por intermédio de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), proverá recursos para a construção desse equipamento. Nesse aspecto, destaca-se o empenho e parceria do Ministério Público Estadual do município.

No primeiro semestre, realizaram-se duas capacitações para a rede: *Trabalho em Grupo e Desafios do educador no trabalho com adolescentes vulneráveis*, com a previsão para o segundo semestre de outras três capacitações.

Nesse mês de setembro foi realizado o primeiro Seminário com os Adolescentes do Meio Aberto e Fechado, com o tema O que eu levo?.

Na conclusão do Primeiro Triênio do Plano Municipal, os atores envolvidos continuam desafiados! No primeiro encontro do ano, esse grupo gestor aceitou a responsabilidade de lançar aqui, no IV Seminário, o Primeiro Boletim com a avaliação de metas do Plano Decenal Municipal e levantamento atualizado dos programas e serviços dos diferentes sistemas do SGDCA por onde os/as adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa circulam, no Município de Campinas e dos serviços de execução de MSE. O objetivo é tornar público o trabalho realizado com seus ganhos, desafios e dificuldades a serem superadas.

O Boletim está organizado em: apresentação, a avaliação das metas, o relato de cada um dos sistemas do SGDCA, o relato dos serviços de execução das MSE e as considerações finais.

Campinas, Setembro de 2017

## 1. AVALIAÇÃO DAS METAS DO SIMASE - CAMPINAS

O Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas foi elaborado em 2014. É composto por 4 eixos, 23 objetivos e 86 metas. O plano é decenal (10 anos), dividido em 3 períodos; portanto, as metas têm diferentes períodos para sua execução porque são seqüenciadas e articuladas. O presente relatório tem a finalidade de avaliar a consecução das metas estabelecidas para o primeiro período (3 anos), a primeira etapa prevista em cronograma e, porque se constituem pré-requisitos para o atingimento das demais metas.

Os períodos previstos são: 1º período – 2015 a 2017; 2º período – 2018 a 2021; 3º período – 2022 a 2024.

EIXO 1 : GESTÃO		AVALIAÇÃO	Período			Responsáveis / Atores envolvidos
OBJETIVOS	METAS PREVISTAS		1º	2º	3º	
1.Garantir a implementação do SIMASE no Município de Campinas	1. Elaborar lei municipal para constituição do SIMASE.	O Comitê Gestor de MSE elaborou o Projeto de Lei do SIMASE que após aprovado pelo CMDCA foi encaminhado a Procuradoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, desde julho/2017 está sob análise da Consultoria Geral da Secretaria de Assuntos				CMDCA, poder executivo e poder legislativo municipal.

		Jurídicos. A partir dessa aprovação do Executivo o Projeto de Lei seguirá para a Câmara Municipal.			
2. Formar Comitê Gestor do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas com a função de coordenar, monitorar, supervisionar, e avaliar a implantação e o desenvolvimento do SIMASE; supervisionar tecnicamente as entidades, avaliando e monitorando; articular a intersetorialidade;		O Comitê Gestor Provisório foi nomeado a partir da Resolução do CMDCA de 30/12/2015, sendo composto por cinco representantes: CMDCA, SMASA, Saúde, Educação Municipal, Sociedade Civil, Fundação CASA. Está previsto a ampliação dos representantes (Esporte, Cultura, Segurança Pública, Coordenadoria da Juventude, sendo facultativa a presença da Educação Estadual e Fundação Casa) no Projeto de Lei do SIMASE.			CMDCA , Legislativo Municipal, CT, Sistema de Justiça e Organizações da Sociedade Civil, CREAS
3. Garantir uma coordenação de programas MSE-MA com a função de: Coordenar, monitorar, supervisionar, e avaliar a implantação e o desenvolvimento do Sistema Socioeducativo; supervisionar tecnicamente as entidades, avaliando e monitorando; articular a intersetorialidade,		A coordenação dos programas de MSE-Meio Aberto está vinculada a PSEMC (Proteção Social Especial de Média Complexidade) com a participação da Coordenação dos CREAS nos cinco territórios			Município



	4. Editar normas complementares para a organização, funcionamento e fluxos dos programas/serviços do SIMASE.	A organização, funcionamento e fluxo estão definidos no Protocolo Intersetorial de MSE. Esse documento está disponível na página principal da SMASA ( <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/">www.campinas.sp.gov.br/</a> )			Município/CMDCA
	5. Discutir a viabilidade da implantação da Justiça Restaurativa no SIMASE.	A discussão com vistas à implantação da Justiça Restaurativa vem ocorrendo, mediante articulação do Grupo Gestor do Polo Irradiador de Justiça Restaurativa com a participação do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Secretarias Municipais e Estaduais.			Município/SGDCA/ CMDCA
2. Implantar o Sistema Municipal de Informações	6. Integrar sistema de informações municipais para a infância e adolescência em uma interoperação do	Meta para dez anos. Nesse primeiro triênio, as executoras de MSE em meio aberto assim como Coordenação da Média Complexidade (gestor			Município\estado\união

sobre o atendimento em medida socioeducativa.	sistema de informação do executivo com o sistema de justiça (MP, DF, VIJ, DIJ, meio aberto, CT, CREAS, NAI, Fundação Casa e outros.	municipal), se articulam para ter acesso ao <i>e-Saj</i> , para consulta aos autos em andamento dos adolescentes em cumprimento de MSE.				
	7.Cadastrar-se no sistema nacional (SIPIA/SINASE) de informações sobre o atendimento socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do sistema.	Próximo período.				Município
	8. Garantir parcerias para acesso de consultas aos dados dos sistemas estadual/municipal.	Próximo período.				Município/Estado
3. Garantir orçamento para:	9. Criar e manter programas de atendimento para execução das MSE em meio aberto e de	O município conta com dois programas de LA e um de PSC. A rede de atendimento está sendo				Município/Estado/ União

	pós- medida.	fortalecida para que os adolescentes oriundos do sistema socioeducativo sejam incluídos nos programas de proteção básica, como pós medida.			
	10. Implementar e co-financiar com os demais entes federados o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) (art. 88, V e VI do ECA).	<p>Em tratativa com Ministério Público Estadual e do Trabalho, foi acordado o apoio para uma liberação de TAC (Termo de Ajuste de Conduta) para a construção.</p> <p>A área identificada como adequada para a edificação de prédio para funcionamento do NAI é estadual.</p> <p>A Secretaria da SMASA, CMDCA e Ministério Público apresentaram a proposta ao Prefeito Municipal que encampou a ideia.</p> <p>Aguarda-se negociação entre o Governo Municipal e Estadual para que haja continuidade nas ações.</p>			
	11. Instituir capacitação continuada para os atores do SGDCA, com prioridade para os profissionais dos Programas de execução de	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fenômeno do Uso de Álcool e Drogas na Adolescência;</li> <li>• Territórios da Cidade e Jovens: Cultura,</li> </ul>			Município/CMDCA/ Universidades

MSE.	Sociedade e Políticas; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os Desafios do Educador no Trabalho Cotidiano com Adolescentes Vulneráveis;</li> <li>• Trabalho em Grupo</li> <li>• Seminários de Medidas Socioeducativas.</li> </ul>				
12. Assegurar o repasse dos recursos destinados a implementação das ações correspondentes ao SIMASE, sem prejuízo das exigências de contrapartida da destinação de recursos no orçamento dos órgãos públicos co-responsáveis pela sua execução (art8, LF 12594/2012)e do desenvolvimento de mecanismos de controle de sua adequada utilização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Próximo período.</li> </ul>				Município/CMDCA

<p>13. Implementar o SIMASE garantindo os recursos financeiros para o funcionamento adequado dos programas socioeducativos, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, à proteção social, à inclusão educacional, cultural e profissionalização com base na Lei 12.594/2012 ( IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente 2012 eixo 2 proposição 21).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Próximo período.</li> </ul>				<p>Município/CMDCA</p>
<p>14. Elaborar o diagnóstico/pesquisa sobre a realidade dos adolescentes autores de ato infracional e em cumprimento de MSE.</p>	<p>O Sistema de Justiça e demais sistemas diretamente ligados ao atendimento a adolescentes autores de ato infracional, coletam e analisam os dados a partir de seus próprios sistemas de informação. Aguarda-se a contratação do Serviço que realizará para pesquisa para o Plano Decenal da Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, onde o tema de MSE será incluído.</p>				<p>CMDCA</p>

	15. Instalar o Sistema Centralizado de informação municipal.	Último período.				CMDCA, Município, Estado
4. Implementar, acompanhar e monitorar a execução dos serviços/programas previstos no SIMASE	16. Garantir o registro das instituições executoras de meio aberto e fechado no CMDCA, como reconhecimento das parcerias e para o monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas (Art. 90, § 1º do ECA; Lei 8069/90)	Próximo período.				CONDECA/CMDCA
	17. Fiscalizar, de modo rigoroso, situações de violência contra o adolescente nos Programas/Serviços de execução de MSE (meio fechado e aberto) e tomar as providências cabíveis, segundo a legislação.	Quanto a situações de violência no atendimento dos adolescentes nos programas de execução da MSE, a fiscalização vem sendo efetuada pelos órgãos de controle: Ministério Público Estadual, Poder Judiciário, Defensoria, Conselhos Tutelares. Foi realizada reunião entre executoras de medida em meio aberto e Ministério Público Estadual (Promotoria da Infância e Juventude e Promotoria da Cidadania) com o objetivo de mapear as denúncias, identificando estratégias de ações.				CMDCA, CT, MP, Município, Defensoria

	18. Estabelecer e realizar as funções deliberativas e de controle do SIMASE, (nos termos previsto, no inciso II do Artigo 88 do ECA, Lei 8060/90) bem como outras funções definidas na legislação municipal.	Depende de aprovação da lei municipal.		CMDCA

	19. Fomentar a avaliação sobre a execução pública ou conveniada dos programas/serviços de MSE em meio aberto no município de Campinas.	A avaliação da execução das MSE vem acontecendo na Municipalidade via Departamento de Vigilância Social, pelo Governo Estadual pela DRADS e o Governo Federal MDSA;		SMCAIS, executoras, MP, VIJ, CMDCA.
5. Elaborar diagnóstico da realidade dos adolescentes autores de atos infracionais e	20. Atualizar periodicamente o diagnóstico do perfil dos adolescentes autores de atos infracionais e em cumprimento de MSE e sua realidade, a cada 3 anos.	Os serviços envolvidos no atendimento do adolescente em cumprimento de MSE realizaram levantamento de dados de 2015 e 2016 que constam nesse Boletim , lançado no IV Seminário e MSE em 28 de setembro de 2017.		SMCAIS, executoras, CMDCA, FCASA.

em cumprimento de MSE	<p>21. Garantir que os dados do diagnóstico dos adolescentes autores de atos infracionais e em cumprimento de MSE sejam utilizados para a construção de políticas públicas no município de Campinas e Região Metropolitana.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<p>Todos os dados coletados desde o diagnóstico para elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo e até o presente momento são balizadores para a construção da Política Pública.</p>				<p>SMCAIS, CMDCA, órgãos fiscalizadores (MP), FCASA.</p>
	<p>22. Disponibilizar e publicizar os dados do diagnóstico do adolescente para todos os setores da área da infância e juventude.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<p>Próximo período.</p>				<p>SMCAIS, SME, SMS, CMDCA, FCASA, executoras.</p>
6. Implantar o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI - (Art.88, V, ECA)	<p>23. Viabilizar a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) conforme normativa dos Direitos Humanos (Conforme Artigo 88, V do ECA).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<p>Idem meta 3.10</p>				<p>Município, Estado, União</p>
	<p>24. Garantir espaço físico adequado para funcionamento no Núcleo de Atendimento Integrado, inclusive com plantões 24 horas.</p>	<p>Terreno identificado, em fase de tratativa com o Município.</p>				<p>PMC, SMCAIS, MP, VIJ, MPE, TJ, SSP, DP, DPE, FCASA.</p>



<p>25. Garantir espaço adequado para o acolhimento do adolescente e sua família.</p>	<p>Em tratativas.</p>				<p>Município, Estado, União</p>
<p>26. Garantir no Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) estrutura física, recursos materiais e humanos para o funcionamento da Delegacia da Infância e Juventude - DIJ, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CT e CREAS.</p>	<p>Em tratativas para o projeto arquitetônico;</p>				<p>Município/Estado/União</p>
<p>7. Fomentar a parceria com as instâncias estadual e federal na execução das MSE</p>	<p>27. Propiciar a implantação da MSE de Semiliberdade no município de Campinas com abrangência para a região metropolitana.</p>	<p>Semiliberdade: A Fundação CASA informou que foi incluída no Plano Político Pedagógico da DRMC a instalação de um centro de semiliberdade masculina. Entretanto, por força de decreto estadual vedando novos investimentos, a implantação foi suspensa. MPE instaurou Inquérito Civil.</p>			<p>CMDCA/SMCAIS/MUNI CÍPIO/ESTADO/ FCASA.</p>

<p>28. Propiciar implantação na região de abrangência da DRMC um centro de atendimento socioeducativo feminino – meio fechado.</p>	<p>Próximo período.</p>				<p>CMDCA/MUNICÍPIO/ ES TADO/SMCAIS/FCAS A</p>
<p>29. Substituir o espaço físico da CASA Rio Amazonas (antigo necrotério) destinado ao cumprimento da MSE de internação provisória.</p>	<p>Após tratativas no Judiciário, foi celebrado acordo, com apoio da rede de atendimento, Conselho Tutelar, OAB, Segurança Pública, CMDCA, Secretarias Municipais, Ministério Público, pelo qual a CASA Rio Amazonas passará por reformas e a partir de janeiro de 2018 atenderá no máximo 36 internos.</p>				<p>CMDCA/MUNICÍPIO/ ES TADO/SMCAIS/FCAS A</p>
<p>30. Fomentar discussão com o Governo Federal para cofinanciamento aos municípios que executam as medidas em meio aberto em parceria com organizações não governamentais, bem como para as medidas de internação, semiliberdade e programas de apoio aos adolescentes</p>	<p>Em relação aos programas em meio aberto, o Município está em tratativas com o MDSA para enfrentamento dos desafios da gestão pública em metrópoles como Campinas. Em relação ao meio fechado e atendimento em pós medida não foram realizadas ações junto ao governo federal e estadual. PRÓXIMO TRIÊNIO.</p>				<p>Município/Estado/União</p>

	egressos do sistema socioeducativo.				
8. Avaliar e monitorar o Protocolo Intersetorial de MSE no município	31. Oficializar todo trabalho realizado pelos GTs do protocolo intersectorial de MSE na Comissão de medidas socioeducativas (CMSE) do CMDCA.	Existe agenda fixa de GT Protocolo Intersetorial em reunião bimestral, com representação da Secretaria Municipal e Estadual de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria da Assistência Social e Segurança Alimentar, Fundação Casa, Ministério Público e Sociedade Civil; O Comitê Gestor atual possuem membros que compõem os espaço da Comissão de MSE e Grupo de Trabalho do Protocolo Intersetorial, propiciando a veiculação das informações.			Município/ CMDCA/ONGs/MP/ VIJ/ Defensoria/Estado/ F.CA SA/SMCAIS/SMS/ SME/
	32. Garantir que a CMSE monitore e avalie o fluxo definido no protocolo intersectorial com representatividade de todos os envolvidos no atendimento socioeducativo.	É realizada pela Comissão MSE/Comitê Gestor do CMDCA reunião mensal com os parceiros, para acompanhamento e avaliação, no intuito de ampliar a qualificação dos fluxos e manter as boas práticas.			Município/ CMDCA/ ONGs/ MP/ VIJ/ Defensoria/Estado/ F.CASA/SMCAIS/ SMS/ SME/

33. Realizar avaliação semestral do protocolo intersetorial de MSE e publicizar para todos os envolvidos.	As avaliações do protocolo intersetorial de MSE são bimestralmente nas reuniões oficiais e tornada pública anualmente no seminário.			. Município/ CMDCA/ONGs/MP/VI J/ Defensoria/Estado/F.C A SA/SMCAIS/SMS/SM E.
34. Apresentar, discutir e avaliar o fluxo de atendimento do protocolo intersetorial com os serviços e equipamentos, nos territórios.	Foi realizada reunião com a rede de educação pública, necessitando alcançar demais setores e revisitar profissionais recém integrados nas escolas. MP realizou visita em cinco centros de saúde que atende os adolescentes em sistema de internação, com objetivo de conhecer os recursos com vistas a implantação da Portaria 1082/14, do Ministério da Saúde. Iniciou-se uma aproximação com a gestão dos CRAS e DAS para publicizar os fluxos entre			. Município/ CMDCA/ONGs/MP/VI J/ Defensoria/Estado/F.C A SA/SMCAIS/SMS/SM E.

		PSB( Proteção Social e Básica) e MSE. Não foram realizadas as ações com os territórios de assistência.				
	35. Estabelecer articulação entre Estado e Município para garantir matrícula automática na rede de ensino, mediante estabelecimento de fluxo, dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e pós – medida.	As matrículas são garantidas para os adolescentes por Sistema de Ensino Público. Com desafios ainda no tocante a permanência do adolescente nas escolas.				Município/ CMDCA/ONGs/MP/VIJ/ Defensoria/Estado/F.C.A SA/SMCAIS/SMS/SME.

<b>EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>			<b>Período</b>			<b>Responsáveis / Atores envolvidos</b>
<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	
9. Assegurar a proteção integral e	36. Elaborar e implantar programa específico de enfrentamento às situações de violência institucional/policial contra o adolescente.	<b>Ações de aproximação com a Polícia Militar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião do Ministério Público com o comando da PM;</li> </ul>				MP,DP, VIJ, Executoras, CMDCA, Segurança

<p>respeito aos Direitos Humanos no atendimento do adolescente no sistema socioeducativo</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos serviços de MSE em meio aberto para a PM;</li> <li>• Convite do CMDCA para participação na Comissão de Medidas Socioeducativas;</li> <li>• Discussão com o Batalhão sobre as abordagens policiais em torno da executora de MSE em meio aberto (região sudoeste);</li> <li>• MP integrou a Secretaria de Segurança e a Polícia Militar no Grupo Gestor de Implantação de Justiça Restaurativa;</li> <li>• Tratativas com Promotores da Cidadania, Promotoria da VIJ e executoras de MSE em meio abeto para estabelecer fluxo de encaminhamentos após a identificação de violência sofrida pelos adolescentes.</li> </ul>				<p>Pública e outras secretarias do MUNICÍPIO/ESTADO</p>
	<p>37. Estimular a participação de representantes do sistema socioeducativo e da segurança</p>	<p>Ações a serem planejadas. Participação em uma audiência pública sobre o</p>				<p>CMDCA, DRMC, Segurança Pública,</p>

pública nas comissões, conferências e comitês de prevenção e combate à violência e tortura.	trabalho desenvolvido pela PM do Estado de SP na área correspondente do 47º Batalhão de PM do Interior em parceria com a coma comunidade.				SMCAIS.
38. Estimular o preenchimento dos sistemas de notificações de violência contra os adolescentes e suas famílias.	Houve significativo avanço dos serviços de execução de MSE em meio aberto para inserção das notificações de violências, em especial a policial no Sistema de Notificação de Violência (SISNOV).				DRMC,SMS,SMCAIS, MP,DP, VIJ, CT.

39. Garantir espaço físico com infraestrutura adequada para o atendimento aos adolescentes em MSE.	<p>As ações foram realizadas na busca de qualificação dos espaços na Fundação Casa, via inquérito realizado pelo MP;</p> <p>Solicitação do fechamento do Centro CASA Rio Amazonas pelo MP VIJ. Em audiência realizada em março de 2017 com a gestão da Fundação CASA, chegou-se ao acordo:</p>				Município/Estado
--	--	--	--	--	------------------

	<p>O Centro Rio Amazonas deverá atender 36 internos, exclusivo do sexo masculino e preferencialmente de Campinas a partir de 2018.</p> <p>Reforma do espaço físico, para adequar a ventilação dos dormitórios e para a execução de atividades pedagógicas e atendimentos.</p>			
40. Aprimorar a fiscalização dos serviços de medida socioeducativa	<p>As fiscalizações das executas de MSE de meio aberto e fechado acontecem de maneira sistemática pelo MP e Judiciário da VIJ.</p> <p>As executaras de MSE em meio aberto recebem fiscalizações da gestão pública através do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) e Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC).</p>			MP, CT, DP, VIJ, CMDCA, SMCAIS
41. Garantir a efetividade do protocolo Intersetorial de atendimento socioeducativo (áreas da saúde, educação e assistência social)	<p>Discussão sistemática do protocolo através do grupo de trabalho (GT Geral) representada pelas secretarias envolvidas e executoras de MSE, para alinhar as ações de trabalho.</p>			SMS, SME, SMCAIS.



	42. Implantar ações para os adolescentes inseridos no meio aberto, fechado e semiliberdade, referentes à identidade de gênero e diversidade sexual.	O serviço de execução de MSE mantém trabalhos contínuos nessa temática e trabalha em parceria com o Centro de Referência LGBT.			Executoras, FCASA.
10. Qualificar a execução das medidas socioeducativas	43. Favorecer a ampliação das parcerias e termos de cooperação para execução da medida socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC.	Avanço na divulgação informal pela rede de serviços públicos e OSC's (educação, saúde, assistência social). Necessita ampliar ferramentas institucionais que favoreçam parcerias para execução da PSC.			Município, SMCAIS, executoras.
	44. Aprimorar a comunicação entre os profissionais do sistema socioeducativo (meio aberto e fechado).	Ações a serem planejadas.			DRMC, SMCAIS, executoras.

	45. Aprimorar a construção do PIA com a participação dos atores do SGDCA.	Avanço nas discussões de caso com a rede de serviços para construção coletiva das ações a serem executadas, em especial com os serviços da proteção social de média e alta complexidade.				Executoras, Municípios
11. Qualificar os profissionais do sistema socioeducativo	46. Viabilizar formação continuada para os recursos humanos que atuam nas medidas socioeducativas.	Realização de capacitações através da comissão de medidas socioeducativas do CMDCA: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fenômeno do Uso de Álcool e Drogas na Adolescência;</li> <li>• Territórios da Cidade e Jovens: Cultura, Sociedade e Políticas;</li> <li>• Os Desafios do Educador no Trabalho Cotidiano com Adolescentes Vulneráveis;</li> <li>• Seminários de Medidas Socioeducativas.</li> </ul>				EXECUTORAS, SMCAIS, Universidades, CMDCA.
	47. Incentivar a pesquisa e publicações na área socioeducativa.	Ações a serem planejadas.				FCASA/Universidades/Executoras/CMDCA/MP/ DP/VIJ.
	48. Estimular a realização de supervisão externa para as equipes do atendimento socioeducativo	Ações a serem planejadas nas executoras de MSE de meio fechado; Realização de supervisão de caso das equipes da				DRMC, Universidades, executoras, CMDCA.

		execução das MSE em meio aberto.			
12. Garantir atendimento à saúde do adolescente no	49. Garantir o atendimento de saúde ampliado (física, mental e bucal) de caráter preventivo e curativo, em tempo oportuno.	Nos territórios que estão as FCASAs têm ocorrido mudanças positivas nas articulações. Iniciaram no GT Interministerial as discussões com os distritos de saúde sobre a portaria 1082/14. Não houve fechamento do Plano de ações e passará a compor o GT Geral. O Centro de Referência DST/AIDS é acessado com frequência.			SMS, FCASA, Parceria com Universidades.
sistema socioeducativo	50. Estimular ações intersetoriais que visem o enfrentamento do uso abusivo de substâncias psicoativas.	Capacitações com os CAPSij para aproximação da rede de MSE e reconhecimento das práticas.			SMS, SMCAIS, SME.
	51. Estimular a interação do Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos adolescentes	Ações a serem planejadas com os Centros de			SMS, DRMC/EXECUTORAS

	atendidos pela saúde no PIA no período de cumprimento da MSE	Saúde. Avanço na articulação com os CAPSij.				.
13. Garantir a capacitação profissional e orientação sobre o mundo do trabalho ao adolescente no sistema socioeducativo	52. Oferecer cursos de capacitação profissional adequados ao perfil do adolescente em medida socioeducativa, através de parceria com "sistema S".	Iniciado tratativas de parceria através do Ministério Público do Trabalho, Promotoria da VIJ, Executoras de MSE e SENAI para realização de cursos profissionalizantes e de iniciação profissional para os adolescentes em cumprimento de medida em meio aberto e fechado.				SME, SS, CMDCA, SMCAIS.
	53. Estimular a inclusão do adolescente em cumprimento de MSE na Lei do Jovem Aprendiz	Realizada articulação com os serviços que executam os programas de Aprendizagem Profissional* para: Informações sobre o mundo do trabalho; Realização de cadastro/inscrição nos programas; Iniciação no mercado de trabalho formal. No ano de 2016 nas MSE em meio aberto foram realizados 40 cadastros, 23 inseridos em cursos e 17				SMCAIS, CMDCA, EXECUTORAS.

		<p>contratações.</p> <p>*Centro de Integração Empresa/Escola (CIEE), Ensino Social Profissionalizante (ESPRO), Educandário Eurípedes, Centro Social Presidente Kennedy, Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha.</p>				
	54. Realizar parceria com Secretaria Municipal de Educação para viabilizar o acesso do adolescente às formações para o mundo do trabalho / profissionalização.	A parceria não foi estabelecida formalmente; ocorre o encaminhamentos para o Centro de Educação Profissional de Campinas (CEPROCAMP).				SME/EXECUTORAS/FC ASA.
14. Garantir o acesso dos adolescentes em cumprimento de	55. Divulgar e estimular a participação do adolescente e sua família nas atividades de esporte, lazer e cultura.	Realizadas ações pelas executoras através de acesso: pontos de cultura, SESC, UNICAMP, Cinema, Lagoa do Taquaral e praças de esportes públicas.				SMEL, SMC, UNI.

<p>medida socioeducativa às ações, eventos e programas de cultura, esporte e lazer.</p>	<p>56. Estabelecer parcerias para ampliar a oferta de atividades de esporte, cultura e lazer nas regiões da cidade com oferta precária.</p>	<p>Ações a serem planejadas. Foi realizado convite pelo CMDCA para participação de representantes dessas secretarias na Comissão de Medidas Socioeducativas; Incluído no projeto de Lei do SIMASE a representatividade destas secretarias no comitê gestor.</p>				<p>SMEL, SMC, UNI,EXECUTORAS.</p>
<p>15. Garantir oferta de serviços da Política de Assistência Social ao adolescente e sua família no sistema socioeducativo.</p>	<p>57. Incentivar a inclusão do adolescente em cumprimento de MSE ou em pós – medida nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.</p>	<p>Reordenamento dos SCFV, considerando o adolescente em cumprimento de MSE como público prioritário. Foi elaborado material de capacitação para a rede da proteção básica (Glossário de público prioritário). Reunião com as coordenadoras dos serviços da proteção básica com as executoras de MSE em meio aberto para reconhecimento dos programas.</p>				<p>SMCAIS, executoras, FCASA.</p>
	<p>58. Garantir a oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos</p>	<p>Acordado processo de referenciamento do caso entre os serviços de MSE e PAEFI/SESF. Realizada reuniões com as chefias dos setores do CRAS e CREAS para garantia de referenciamento.</p>				<p>SMCAIS.</p>

	(PAEFI) para os adolescentes em cumprimento de MSE ou pós - medida.	Fluxo de encaminhamento articulado com o protocolo intersetorial de atendimento socioeducativo.				
16. Garantir qualificação dos agentes do Sistema de Educação para o atendimento dos adolescentes em cumprimento de MSE	59. Aprimorar a comunicação entre os profissionais do sistema socioeducativo e os da educação	<p>Interligado ao Protocolo Intersetorial de atendimento socioeducativo – GT Geral.</p> <p>Realizada reunião de aproximação entre Executoras de MSE e rede de Educação Municipal e Estadual com o Ministério Público da Infância.</p> <p>Apresentação dos serviços de MSE para rede de educação Municipal e Estadual.</p> <p>Inserção dos profissionais da educação Municipal e Estadual nas capacitações realizadas pela comissão de medidas socioeducativas do CMDCA.</p>				SME, Executoras, SMCAIS
	60. Garantir o acesso dos profissionais da educação às formações nas temáticas referentes às medidas socioeducativas	Participação nas capacitações da Meta 46, envolvendo 95 profissionais da rede de educação municipal e estadual.				SME, MDS.

<p>61. Estimular parcerias entre escolas e executores de MSE para realização do acompanhamento periódico dos adolescentes.</p>	<p>Realizada apresentação das executoras de MSE aos diretores da rede de ensino Estadual e Municipal (120 participantes) para aproximação dos serviços. Parcerias em Destaque no ano de 2016 com a execução da MSE em meio aberto:</p> <p>EE Antonio Carlos Lehman;  EE Orlando Signorelli;  CEMEFEJA Paulo Freire;  CEMEFEJA PierreBonhomme;  EMEF Humberto de Souza Mello;  EE 31 de Março;  EE Padre José dos Santos.  E.E. Clotilde Barracheti  E.E. Residencial Vida Nova  EMEF AndreToselo  EMEF Nizia Floresta  E.E. Padre Leão Valerie  E.E. São Judas Tadeu</p>				<p>Executoras, SME/FCASA.</p>



	EMEF Geni Rodrigues				
62. Garantir a inclusão do adolescente do sistema socioeducativo em cursos pré-vestibulares	Ações a serem planejadas.				SME/UNI/EXECUTOR A S/FCASA.

<b>EIXO 3: FORTALECIMENTO DO SGDCA</b>			<b>Período</b>			<b>Responsáveis / Atores envolvidos</b>
<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	
17. Viabilizar a ampliação do Sistema de Justiça e do Sistema de Segurança Pública para garantir o Atendimento	63. Ampliar o número de Varas da Infância e Juventude de atos infracionais da Comarca de Campinas.	Designação de Juiz Titular para Vara da Infância e Juventude de atos infracionais da Comarca de Campinas em agosto de 2017.				VIJ, TJ.
	64. Ampliar o quadro de promotores com atuação na área de adolescentes autores de atos infracionais.	Durante a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo (2014) foi criado (13/03) e provido cargo de 33º Promotor de Justiça, que assumiu, em agosto de 2014, parte da atribuição relacionada aos adolescentes autores de atos infracionais.				MP, MPE.

efetivo  
do adolescente  
autor de ato  
infracional

65. Ampliar o quadro de defensores com atuação específica na área de adolescentes autores de atos infracionais.	Atualmente a Defensora Pública da Infância da área de atos infracionais também realiza parte dos trabalhos relacionados à Infância Cível.				DP, DPE.
66. Ampliar o número de delegados de polícia da infância e juventude titulares e assistentes bem como o número adequado de recursos humanos para o funcionamento da DIJ.	A DIJ continua somente com um Delegado de Polícia, que também responde por outra delegacia, o quadro de recursos humanos permanece deficitário.				SSP, DEINTER.
67. Discutir, no SGDCA, a aplicação das medidas socioeducativas conforme Artigo 112 do ECA.	Não realizado.				SGDCA
68. Fomentar a discussão sobre a implantação da Justiça Restaurativa na Vara da Infância e Juventude de Campinas Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas.	Implantação do Grupo Gestor do Polo Radiador de Justiça Restaurativa. Realização de capacitações sobre Justiça Restaurativa. Ações de Justiça Restaurativa sendo realizadas nos Centros de Atendimento Socioeducativos (Fundação				Sistema de Justiça/Município/CM DCA

		CASA).			
	69. Criar equipe técnica da Vara da Infância e Juventude de Campinas Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas.	Foi designada, dentro da Equipe técnica da Vara da Infância e Juventude de Campinas (Cível), um setor de Atos Infracionais, com (4 técnicos).			TJ, VIJ.
18. Garantir o direito de ampla defesa dos adolescentes autores de ato infracional	70. Garantir a ampla defesa do adolescente pela Defensoria pública desde sua apreensão até a extinção da medida socioeducativa.	Defensor Público presente nas audiências, em visitas bimestrais aos centros de atendimento socioeducativo. Titular do cargo de licença maternidade.			DP.
	71. Garantir o acolhimento e o acesso do adolescente autor de ato infracional e seus familiares ao seu processo e às orientações sobre o sistema de garantia de direitos.	Adolescente autor de ato infracional é acolhido no Posto do CREAS (VIJ), onde recebe orientação sobre a garantia de direitos. Acesso às informações do processo e orientações também na oitiva informal, Defensoria Pública, durante a execução das medidas socioeducativas (Fundação CASA agora acesso ao portal e-SAJ).			VIJ, MP, DP SMCAIS, executoras, FCASA.
19. Implantar e implementar programas de	72. Garantir no encerramento do cumprimento da MSE os encaminhamentos necessários para continuidade da realização do PIA.	Executoras de medida socioeducativa em meio aberto realizam as articulações com os diversos serviços e políticas para continuidade do			SMCAIS, FCASA, executoras, MP, VIJ, DP.

pós-medida (conforme Artigo 11, V, da		acompanhamento após MSE. No entanto, monitoramento ocorre durante tempo determinado. Não há programa de egressos.				
Lei 12.594\2012)	73. Estabelecer fluxos de continuidade de atendimento e inserção do adolescente – oriundo do sistema socioeducativo – na rede do SGDCA	Os fluxos são revisados e discutidos por meio do Protocolo Intersetorial. É necessário elaborar indicadores para o próximo triênio para avaliar melhora da continuidade.				SMCAIS, FCASA, executoras, MP, VIJ, DP.
	74. Implantar, se necessário, programas específicos de pós-medida.	Não há programa específico de acompanhamento pós-medida. O acompanhamento é realizado pelos demais serviços da rede, através de encaminhamento dos adolescentes pelos serviços de execução de medida socioeducativa.				SMCAIS, FCASA, executoras, MP, VIJ, DP.
20. Garantir a imediateza matrícula e manutenção do adolescente na rede formal de	75. Fomentar a integração do sistema de educação (Estado e Município) de forma a garantir a imediata matrícula, acolhimento e manutenção na escola do adolescente em MSE e pós-medida.	Em andamento; pelo fluxo de atendimento do Protocolo Intersetorial, garantindo a vaga, sendo necessários ajustes para a efetivação da matrícula e manutenção da frequência e aproveitamento escolar.				SME e D.R.E. CMDCA

ensino.	76. Incentivar práticas restaurativas nas escolas.	Próximo período.				SME, Diretoria de Ensino, Universidades
21. Qualificar os profissionais dos sistemas de garantia de direitos	Desenvolver cursos de capacitação /atualização para os profissionais do sistema de garantia de direitos.	Respondida na meta 11.46 Ações específicas de cada órgão do Sistema de Justiça (MP, Defensoria, VIJ) acerca de capacitação. Destaque para capacitação em Justiça Restaurativa.				Município/Estado /CMDCA/ universidades
	78. Aprimorar a articulação intersetorial, qualificando a comunicação entre os sistemas que compõem o SIMASE.	Ações contínuas para aprimoramento da articulação, notadamente através da participação nos diversos espaços de discussão (reuniões e grupos de trabalho como do Protocolo Intersetorial, Comissão de Medidas Socioeducativas, Justiça Restaurativa, etc.).				SME, SMS, SMCAIS, SMEL, SMC, executoras, FCASA, SJ.

EIXO 4: PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DO ADOLESCENTE		Período			Responsáveis / Atores envolvidos
OBJETIVOS	METAS	1º	2º	3º	

22. Garantir a efetiva participação dos adolescentes na execução, avaliação e aprimoramento das medidas socioeducativas	79. Garantir o acesso do adolescente e de seus familiares a informações e esclarecimentos sobre todas as fases de seu processo no cumprimento da medidasocioeducativa (Art.49, IV, V e VI da Lei 12.594/2012).	Não há acesso ao processo. A acolhida é realizada na oitiva informal, com deficiências na compreensão pelo grupo familiar e adolescente. Necessário aprimorar. Acolhimento é realizado pelo Posto do CREAS e executoras do meio aberto. O acesso a informações do seu processo é garantido pelo diretor das unidades de internação e pelo serviço de MSE em meio aberto.				VIJ, DP, MP, executoras, FCASA.
	80. Incentivar a participação dos/as adolescentes nos Conselhos Gestores em todos os centros de internação	Os adolescentes e as famílias podem participar do Conselho Gestor.				FCASA, DRMC.

	81. Garantira representação do adolescente e de sua família nas fiscalizações e avaliações das medidas socioeducativas.	No meio fechado através do Conselho Gestor. No meio aberto não há essa pratica de representante.				CT, MP, VIJ, executoras, SMCAIS
	82. Garantir a participação dos adolescentes na elaboração do PIA	A participação do adolescente em seu PIA está garantida no meio aberto. No meio fechado os				Executoras, F. Casa, SMCAIS

		adolescentes participam da elaboração do PIA. Para o próximo triênio será necessário a criação de indicadores.				
	83. Garantir o acesso dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares às Corregedorias e Ouvidorias.	No meio fechado os adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade são ouvidos nas visitas da Corregedoria				VIJ, MP, CT, DP
23. Promover o acesso dos adolescentes em MSE na formulação das políticas públicas	84. Ampliar a participação dos adolescentes em MSE nas Conferências Municipais, Estaduais e Federais dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Adolescentes participam das conferências municipais acompanhados dos técnicos das MSE.				CMDCA, Executoras, SMACAIS, F CASA
	85. Capacitar os adolescentes para sua plena participação na construção de políticas públicas para crianças e adolescentes.	Não foi realizada a capacitação dos adolescentes para construção de políticas públicas.				
	86. Propiciar aos adolescentes sua plena participação em reuniões ordinárias do CMDCA, fóruns e outros espaços que visem a	Não há participação de adolescentes no CMDCA ou fóruns. As ações do PSC promovem reflexões sobre os serviços e o território, sendo promotoras destas				

construção de políticas públicas referentes a crianças e adolescentes.	reflexões como formação para a representação de adolescentes nestes espaços. Os adolescentes do programa de LA tiveram participação nos eventos de 18 de maio, consciência Negra.			
--	---	--	--	--

## Relatórios dos Sistemas do SGDCA

### 2.1 SISTEMA DE JUSTIÇA

#### PODER JUDICIÁRIO

##### Relatório da Vara da Infância e da Juventude de Campinas

##### Atendimento de Adolescentes em Conflito com a Lei.

Período: anos de 2015, 2016 e 1º semestre de 2017.

##### Justiça Restaurativa

O atendimento a adolescentes em conflito com a lei em procedimentos de Justiça Restaurativa, no Sistema de Justiça de Campinas, tem sido realizado a partir de indicação do Ministério Público, conforme fluxo existente desde 2007.



Em sua grande maioria, trata-se de adolescentes que cometeram, em tese, atos de violência de menor potencial ofensivo.

Visando estudo sobre os facilitadores e os complicadores na adoção da justiça restaurativa pelo Poder Judiciário, a pesquisadora Juliana Kobata Chinen, da FGV, acompanhou os trabalhos deste setor, ao longo do ano de 2016, e apresentou dados contemplados neste relatório.

Em 2015, em um universo de 1605 processos de atos infracionais, 105 foram enviados à Justiça Restaurativa. Em 2016, a indicação para Justiça Restaurativa aumentou significativamente, com 185 indicados para 1325 ocorrências. Em 2017, no primeiro semestre, 88 casos foram encaminhados.

Dentre os tipos de atos infracionais praticados, em 2015, houve uma predominância de Lesão Corporal (46%), seguido de: ameaça (31%), injúria (15%), difamação (4%), dano (2,5%), extorsão (0,8%) e violência doméstica (0,8%). Essa predominância, em números proporcionais, mantém-se no ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017.

Quanto ao local do conflito, é predominantemente a escola (49%), seguido de residência (17%), vizinhança (15%), redes sociais (9%), serviço de acolhimento (7%) e via pública (4%).

Quanto ao número de pessoas envolvidas nos processos indicados para justiça restaurativa, em 2015 foram 217. Dessa totalidade, 33% aceitou a proposta, 22% não compareceram, 18% recusou a proposta 12% negou os fatos. Em 2016, essa proporção é mantida. Em 2017, o número de ausências cai significativamente a partir do procedimento de “solicitação de comparecimento”, entregue pelo oficial de justiça quando a convocação via Correios resta infrutífera. Trata-se de uma alternativa elaborada a partir da Resolução CNJ 225/2016, que veta a intimação para procedimentos de justiça restaurativa, garantindo, assim, a premissa da voluntariedade.

A respeito da recusa, é válido ressaltar que, em muitos casos, a parte ofendida recorreu ao sistema de justiça (com o registro do boletim de ocorrência) com a expectativa apenas de que isso bastasse para cessar o conflito, pelo caráter de intimidação de um

documento oficial; ou seja, o Boletim de Ocorrência como um fim em si mesmo, e não como um instrumento para a instauração de um processo judicial.

Outro fator que, segundo avaliação, interfere na baixa incidência dos círculos restaurativos recai no tempo transcorrido entre o fato e a chegada para os atendimentos pela equipe técnica (média de 113 dias), conforme apurado na pesquisa de Juliana Kobata. Em alguns casos, o assunto teria sido superado de alguma forma, ou os envolvidos não convivem mais e, por isso, não querem retomar o assunto e/ou reencontro.

É preciso também ressaltar que essa questão do tempo transcorrido já foi discutida entre os operadores do direito envolvidos no fluxo desse processo, tendo sido bastante encurtado em comparação a períodos anteriores.

Destaca-se que, não obstante a baixa adesão dos participantes nos pré-círculos à proposta dos círculos restaurativos, ganhos importantes têm sido notados nesses momentos individuais, durante os quais, muitas vezes, os adolescentes desenvolvem reflexões e apresentam reposicionamentos positivos a respeito da forma como lidariam com a questão geradora do conflito ou quanto à melhor forma de trata-lo.

Registra-se que, em 2017, a equipe segue compilando os dados dos atendimentos realizados, que serão apresentados e discutidos em próximos relatórios.

Dos resultados qualitativos dos trabalhos realizados no judiciário de Campinas, observamos, de modo geral: mais clareza para as pessoas envolvidas a respeito dos fatos ocorridos; melhor compreensão a respeito das consequências das ações tomadas; reflexão sobre como agir de modo não violento em situações de conflito.

Outrossim, há a previsão de ações de caráter interinstitucional, visando a implementação/expansão da justiça restaurativa nos diversos setores da rede de garantia de direitos de Campinas. Dentre essas ações, a maior divulgação da modalidade, não reduzida à

capacitação de novos facilitadores, tendo em conta que a justiça restaurativa, caracterizada por uma mudança de paradigma na forma de compreender e tratar a violência precisa estar contemplada nos seus três eixos: relacional, institucional e social.

### Avaliação Psicossocial

As avaliações psicossociais também são realizadas a partir da indicação do ministério público e pela determinação do juízo da vara da infância e da juventude, atos infracionais e medidas socioeducativas. O objetivo é subsidiar o magistrado para o melhor encaminhamento do caso, quando necessário, seja por meio de medidas protetivas e/ou socioeducativas.

De maneira geral, trata-se de adolescentes com indícios de vulnerabilidade, sejam sociais, de saúde mental, ou com vínculos familiares prejudicados. Dentre os tipos de ato infracional, tanto em 2015 quanto em 2016, houve predominância de lesão corporal, seguido de ameaça, furto e estupro de vulnerável.

Em 2017, a equipe técnica foi reestruturada em subsetores, contando atualmente com quatro profissionais exclusivamente dedicadas aos assuntos relativos aos adolescentes em conflito com a lei.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **Dados 20ª Promotor de Justiça - Infância e Juventude**

A partir de janeiro de 2016, o 20ª Promotor de Justiça passou a sistematizar informações sobre os adolescentes que compareceram para oitivas informais. O instrumento de coleta de dados foi desenvolvido em parceria com o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial, que também realizou uma análise preliminar em relação aos dados do ano de 2016.

Neste ano, 1057 adolescentes foram ouvidos na Promotoria de Justiça, em oitivas informais. A maioria dos adolescentes (n=571, 58%) não estava apreendido, ou seja, comparecia à Promotoria após a apreensão e liberação pela Delegacia, no prazo de 24 horas ou após a notificação. Outros 399 estavam sob custódia da Fundação CASA ou da Delegacia de Polícia.

Dos 1057 adolescentes, 91% (n=970) eram do sexo masculino, e 9% (n=96) do sexo feminino. Em relação à faixa etária, a maioria possui 17 anos (n=362), seguidos dos adolescentes de 16 anos (n=312) e 15 anos (n=194). Os adolescentes mais novos, de 12 anos, foram 15 no período de janeiro a dezembro de 2016.

Para as oitivas informais, a maioria dos adolescentes comparece acompanhada de familiares (n=754, 78%). A maior parte declarou residir com a família (n=885, 84%) e 44 adolescentes (4%) viviam em Serviços de Acolhimento Institucional.

A maioria dos adolescentes declarou estar no Ensino Fundamental (n=498, 44%). O equivalente a 26% (n=294) está evadido. Em relação ao trabalho, a maior parte dos adolescentes informou que não trabalha (n=450, 48,38%) ou disse estar desempregado (n=257, 27,63%). A maioria dos adolescentes informou não fazer uso de drogas (n= 599, 62%) e, entre os que declara usar drogas, a principal substância utilizada é a maconha.

73% (n=705) dos adolescentes ouvidos na Promotoria eram primários, e 27% (n=263) reincidentes. Os principais atos infracionais praticados são roubo, tráfico de drogas e furto.

Durante a oitiva informal, os adolescentes também foram questionados sobre situações de violência que sofreram durante a abordagem ou apreensão. Do total de 936 casos em que há informação, 11% (n=100) relataram ou apresentaram sinais de violência institucional. A maioria dos adolescentes que compareceram para a oitiva foi apreendido pela Polícia Militar.

Os dados coletados de janeiro de 2016 a janeiro 2017 serão objeto de uma pesquisa, desenvolvida em parceria com o curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. O objetivo é conhecer com mais propriedade as características dos adolescentes aos quais é atribuída a prática de atos infracionais, bem como identificar as regiões de moradia dos adolescentes

apreendidos, a prevalência de situações de violência envolvendo adolescentes, entre outros. A pesquisa também irá incluir um mapeamento do que ocorre após as oitivas informais em relação à medida socioeducativa aplicada e da reiteração infracional.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A unidade da Defensoria Pública do Estado na Comarca de Campinas hoje dispõe de 01 cargo com atribuição na área infracional, responsável pela defesa e elaboração dos recursos cabíveis em todos os processos de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa, em meio aberto e internação, nos quais não constituído advogado particular pelos representantes legais.

Isso significa, na prática, que a Defensoria Pública atua na grande maioria dos processos de apuração e praticamente na totalidade dos processos de execução de medida que tramitam na comarca.

Também compõe o leque de atribuições a realização pelo Defensor de visitas periódicas às 05 unidades de internação instaladas na Comarca, nas quais é possível a realização de atendimento individualizado aos adolescentes em cumprimento de medida de internação por prazo indeterminado, ou que se encontra em internação provisória.

A Defensoria disponibiliza, ainda, atendimento ao público na unidade instalada no interior da Cidade Judiciária, de segunda a quinta-feira, das 13:30 às 16:00 horas, independentemente de prévio agendamento, espaço em que é possível o acompanhamento processual, solução de dúvidas e apresentação de documentação que interesse à defesa do adolescente.

Por certo, a atuação diária em uma área que exige sensibilidade e dedicação de todos os envolvidos, especialmente diante de uma realidade de elevadíssimo volume de processos, é repleta de desafios.

A experiência tem mostrado que uma das maiores dificuldades enfrentadas é que o acesso dos adolescentes e seus familiares ao atendimento da Defensoria Pública se deem o quanto antes, garantindo-se a realização de uma defesa efetiva, a qual, muitas vezes, envolve, a título de exemplo, a apresentação de documentos e indicação de rol testemunhas.

Nesse ponto, mostra-se essencial a parceria com os diferentes órgãos com atuação na área (Delegacia de Polícia, Ministério Público, Justiça, Fundação CASA, executoras de medidas em meio aberto, órgãos da assistência social, entre outros) visando o imediato encaminhamento ao atendimento disponibilizado, uma vez que se percebe que parte relevante dos interessados, até a data da audiência, ainda desconhece a disponibilidade dos serviços oferecidos pela instituição.

Nesse sentido, mostra-se de grande relevância o projeto de implantação do NAI - Núcleo de Atendimento Integrado ao adolescente no município de Campinas, o qual permitirá maior proximidade e integração entre os órgãos, passo importante para que seja alcançada o objetivo de prestação de assistência jurídica integral e gratuita a todos que dela necessitam, um dos objetivos institucionais primordiais da Defensoria Pública, como se verifica no artigo 134 da Constituição Federal.

## **2.2 SISTEMA DE EDUCAÇÃO**

Relatório da Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Inserção de Adolescentes em Medidas Socioeducativas

Período: maio de 2015, 2016 e 1º semestre de 2017

A inserção escolar de adolescentes em Medidas Socioeducativas (MSE), em turmas escolares do Ensino Fundamental tem sido realizada prioritariamente pelas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Em sua grande maioria os adolescentes apresentam defasagem idade/ano escolar e optam, a partir dos 15 anos, por retomarem a vida escolar no módulo de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O município oferece como educação formal a EJA de 1º a 5º anos via FUMEC (Fundação Municipal para Educação Comunitária) e EJA Anos Finais nas Unidades de Ensino Fundamental nas cinco regiões da cidade. O programa “Consolidando a Escolaridade” é oferecido para pessoas com idade mínima de 15 anos que, mesmo possuindo certificado do Ensino Fundamental/EJA e/ou Ensino Médio, apresentem necessidade de reforço escolar para aprendizagem e consolidação do letramento e ‘numeramento’, bem como entendimento de texto com qualidade e execução de operações matemáticas do cotidiano, visando erradicar o analfabetismo funcional.

O desafio de garantia de vagas para os adolescentes em MSE foi conquistado via aplicação da Ficha de Indicação implantada pelo **Protocolo de Medidas Socioeducativas** assinado entre as Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistencial Social e Segurança Alimentar que atuam na rede de proteção da infância e juventude.

A concessão de matrícula foi de cem por cento (100%), inclusive quando a vaga era requisitada em novo período de um mesmo ano, para adolescente que não aderiram a escola no início do processo de medida. A garantia de vaga, porém não tem garantido que o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa utilize de seu direito; ou seja, permaneça na escola.

Os dados coletados no ano letivo de 2015 tiveram como foco o total de pedidos de inserção escolar, vagas concedidas e matrículas realizadas. Todos os pedidos foram atendidos e, cerca da metade das vagas não são ocupadas. Os dados de 2015 demonstram que a Fundação Casa (internação) requisitou 74 vagas com 38 matrículas efetivadas, o COMEC (LA e PSC) requisitou 42 vagas e 22 matrículas foram efetivadas, SETA (LA) requisitou 26 vagas e 12 matrículas foram efetivadas.

Em 2016, a busca de vaga via Protocolo aumentou consideravelmente: 102 pedidos pela Fundação Casa sendo 48 matriculados, 74 pedidos da COMEC sendo 45 matriculados, e a Seta requisitou 40 vagas com 24 matrículas realizadas.

No primeiro semestre de 2017, foram solicitadas 39 vagas e realizadas 19 matrículas da Fundação Casa, 75 vagas requeridas pela COMEC com 40 matrículas realizadas e 32 pedidos de vagas via SETA com efetivação de 11 matrículas.

Visando estudo sobre o impacto de inserção escolar e a qualidade da aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (MSE-MA), a Assessoria de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, realiza relatório contendo dados referentes a matrícula, frequência e resultados de aprendizagem de alunos inseridos na Rede Municipal de Ensino de Campinas no ano letivo 2016, tendo como fonte o Registro de Protocolo de medidas socioeducativas e dado do Sistema Integre.

Os dados apurados alertam para a necessidade de aprimorar estratégias de trabalho entre os serviços para que haja maior adesão dos adolescentes ao sistema escolar visto elevado número de faltas e um efetivo ganho de aprendizagem aos que frequentam regularmente a escola. Dos 48 estudantes provenientes da Fundação Casa matriculados 03 foram aprovados, 22 frequentes e reprovados, 22 não frequentes e 1 pediu transferência. Dos 45 adolescentes atendidos pela COMEC 8 foram aprovados, 18 frequentes e reprovados e 19 não frequentes. Dos 24 adolescentes atendidos pela SETA 03 foram aprovados, 13 frequentes e reprovados, 8 não frequentes. No computo geral de 117 estudantes matriculados apenas 14 obtiveram sucesso desejado, ou seja, menos de dezessete por cento (17%) dos adolescentes.

Em estudo realizado pelas organizações que realizam as orientações de adolescentes em cumprimento de MSE, identificou-se como principais causas de evasão ou de não adesão à proposta de escolarização os seguintes fatores:

- Descumprimento de MSE (dificuldades para contato e acesso ao adolescente);
- Saúde (afastamento por incapacidade de frequentar a escola);



- Maioridade (outros objetivos, não obrigatoriedade);
- Histórico de fracasso escolar (experiências ruins com a escola);
- Cultura familiar (membros da família com evasão escolar, falta de referência e apoio familiar acarretando no desinteresse escolar);
- Novo envolvimento com ato infracional (busca de ganhos financeiros e sociais/risco de vida).

Entre as ações desenvolvidas as instituições de execução da MSE em meio aberto realizaram uma pesquisa de causas de baixa adesão escolar, e os dados organizados tem sido objeto de estudo por uma equipe composta por supervisores educacionais da Rede Municipal de Campinas e a Assessoria de Educação e Cidadania da SME.

Outras ações organizadas para promover qualificação para superação deste cenário tem sido a formação para profissionais das equipes educativas das escolas e dos serviços, tendo como objetivo o conhecimento do universo social do adolescente em cumprimento de MSE, o fenômeno social que gera a infração e a decisão desta metodologia de retornada de garantia de direitos e proteção ao adolescente vulnerável, além de organização de reuniões com gestores escolares para dialogar sobre os trabalhos de parceria possível entre os profissionais da educação e assistência social.

## **2.3 SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Relatório da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

A região LESTE com a maior área do município, possui o menor número de notificações de violências no SISNOV (Sistema de Notificações de Violências). Possui o maior número de unidades públicas de lazer e cultura do município.

A região NOROESTE tem a menor população e a menor área entre as cinco regiões do município. Possui o maior número de unidades habitacionais e é a segunda região com maior número de notificações de violências do município. Apresenta número elevado de violência envolvendo a população jovem, especialmente na faixa etária entre 15 a 17 anos. A região possui o menor número de unidades de educação, lazer e cultura do município e a terceira com maior número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e segunda com maior número de famílias em acompanhamento pelo Serviço PAEFI.

A região NORTE é a segunda com a menor população entre as cinco regiões e é uma das regiões mais desenvolvidas economicamente. Ocupa 4º lugar em número de notificações de violências, em famílias acompanhadas pelo Serviço PAEFI e com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas. Tem o maior número de Unidades co-financiadas da Proteção Social Básica comparada às demais regiões do município.

A região SUDOESTE é a 2ª mais populosa e 2ª menor área de Campinas. Concentra forte Distrito Industrial e grande área rural. Ocupa 3º lugar em notificações de violências, tendo maior número de vítimas entre 6 e 14 anos. Apresenta pouca oferta de lazer e tem o menor número de unidades co-financiadas da Proteção Social Básica em relação às outras regiões. Tem o maior número de famílias acompanhadas pelo PAIF e PAEFI e ocupa 2º lugar no município quanto ao número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

A região SUL conta com o maior número de habitantes em relação às demais regiões do município. Concentra um contingente populacional de baixa renda, carência de atividades terciárias de atendimento local e geradoras de emprego. Ocupa 1º lugar em notificações de violências, sendo que o maior número de vítimas tem entre 6 a 14 anos. A região é marcada por severas desigualdades sociais expressas, sobretudo na ausência de renda. Apresenta maior número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas se comparada às outras regiões de Campinas.

Abaixo seguem alguns dados do município dos anos de 2015 e 2016 retirados do instrumental da CSAC – CIPS, preenchido mensalmente por todas as unidades co-financiadas.

**1- Total de famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE, de todas as regiões de Campinas, inseridas em outros Serviços da Assistência Social no período de janeiro a dezembro de 2015 e 2016:**

ANO 2015	TOTAL
PAIF	186
SCFV	195
PAEFI	359
Serviço Domiciliar para idosas e PCD	3
Centro Dia	0
Alta Complexidade	120

ANO 2016	TOTAL
PAIF	101
SCFV	193
PAEFI	419
Serviço Domiciliar para idosas e PCD	9
Centro Dia	1
Alta Complexidade	120

Os dados mostram uma diminuição de famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas inseridas no PAIF no ano de 2016 se comparado com o ano de 2015, enquanto que a quantidade de famílias incluídas nos SCFV se manteve a mesma de um ano para o outro. Quanto ao Serviço PAEFI observa-se um discreto aumento de famílias inseridas neste Serviço de um ano para o outro. Quanto aos demais Serviços da Proteção Social de Média Complexidade o número de famílias inseridas é bastante pequeno, pois

são Serviços novos e bastante específicos quanto aos critérios de inclusão. Já o número de famílias inseridas na alta complexidade se manteve exatamente o mesmo de um ano para o outro.

**2- Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI com adolescentes inseridos em Medidas Socioeducativas de janeiro a dezembro de 2015 e 2016 por região:**

<b>ANO 2015</b>						
<b>Medida Socioeducativa</b>	<b>SUL</b>	<b>NOROESTE</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>SUDOESTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>MSE PSC</b>	<b>74</b>	26	31	42	71	244
<b>MSE LA</b>	<b>317</b>	29	167	158	263	1178
<b>MSE privação de liberdade</b>	<b>338</b>	70	254	254	321	2415

<b>ANO 2016</b>						
<b>Medida Socioeducativa</b>	<b>SUL</b>	<b>NOROESTE</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>SUDOESTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>MSE PSC</b>	74	23	48	56	<b>97</b>	298
<b>MSE LA</b>	237	37	116	130	<b>285</b>	805
<b>MSE privação de liberdade</b>	300	68	174	221	<b>342</b>	1105

Os dados acima apresentados mostram que as famílias acompanhadas pelo PAEFI tiveram mais adolescentes inseridos em Medidas Socioeducativas no ano de 2015 na região sul e em 2016 na região sudoeste. Também se pode observar que o número de Medida Socioeducativa em meio fechado superou as Medidas em meio aberto. Houve um discreto aumento da Medida de PSC de 2015 para 2016 e uma significativa diminuição das Medidas de Liberdade Assistida e Privação de Liberdade neste período.

### **A gestão da execução das Medidas Socioeducativas em Campinas**

O ano de 2016 foi bastante produtivo no que diz respeito aos processos de gestão e execução das Medidas Socioeducativas principalmente pelo fortalecimento das relações institucionais com o sistema de garantia de direitos. Um ano marcado por qualificação nos processos de gestão das medidas de forma regionalizada, envolvendo todos os CREAS, no processo. Houve a qualificação da metodologia de trabalho, através de Seminários e Capacitações das equipes de trabalho em conjunto com a Saúde Mental, Educação e Fundação CASA, o que tem trazido impactos muitos significativos para o cotidiano do trabalho.

#### **Principais avanços em 2016:**

Construção de fluxos e procedimentos (Executoras / CREAS);

Qualificação da Metodologia;

Mapeamento das demandas/necessidades do público atendido;

Fortalecimento da articulação entre os sistemas do SGD;

Implementação do Protocolo Intersetorial de atendimento às famílias e Adolescentes em cumprimento de MSE;

Participação na implementação das ações contidas nos cinco eixos do Plano municipal de atendimento ao Adolescente em cumprimento de MSE;

**Principais desafios para 2017:**

Ampliar as ofertas/parceiros para PSC;

Ampliar as ofertas preventivas e inclusivas (cultura, esportes...), no município;

Avançar nas discussões de reincidência do Adolescente em cumprimento de MSE;

Implantação do NAI;

Diminuir o tempo de agendamento das oitivas;

Rediscutir o alto índice de BO contra os adolescentes, em especial, nas escolas;

Garantir a permanência e aproveitamento escolar dos adolescentes, no ensino regular e EJA;

Potencializar a participação da rede de serviços na execução do PIA;

Diminuir a descontinuidade do acompanhamento nos serviços dos territórios, dos adolescentes após o cumprimento da MSE.

**Um serviço de atendimento direto dos adolescentes e seus familiares é o POSTO DESCENTRALIZADO DO CREAS NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, cujo objetivo é fazer a gestão das vagas que serão executadas pelas OSCs cofinanciadas – COMEC e SETA – no atendimento total de 440 Adolescentes para todo o Município. Tão logo os adolescentes recebem a medida socioeducativa aplicada pelo Juiz da Infância e Juventude do Município, o posto da VIJ os acolhe, desenvolvendo ações e procedimentos para o cumprimento da MSE.

A profissional do CREAS na VIJ acolhe o adolescente e sua família logo após a audiência, realiza as primeiras orientações e encaminha com dia e horário marcado para a executora da MSE -SETA ou COMEC – dependendo da região em que o adolescente reside.

E, encaminha aos CREAS e as executoras os dados dos adolescentes que irão cumprir MSE; bem como as extinções das MSE.

## **1.4 SISTEMA DE SAÚDE**

### **Inserção de Adolescentes em Medidas Socioeducativas**

A inserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e suas famílias, nos serviços de saúde do município, para atendimentos e acompanhamentos, se dá nos equipamentos da Rede Básica / Serviços de Referência da Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial da Infância e da Juventude – CAPSij), além de outros serviços, da Rede Municipal de Saúde de Campinas, com a proposta de realizar um Projeto Terapêutico Singular (PTS) em consonância com o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Até o ano de 2014, os atendimentos eram realizados por 02 (dois) CAPSij -Espaço Criativo e Carretel, que eram a referência do município. A partir do final de 2015 houve a habilitação de mais 02 (dois) CAPSij - Roda Viva e Travessia totalizando 04 CAPSij para a cidade de Campinas, ficando assim distribuídos: 01 CAPSij para a região sul, 01 para a região sudoeste, 01 para a região noroeste e 01 CAPS para a região leste e norte. Ao dobrar o número de CAPSij propiciamos o aumento da capacidade de atendimento desta população bem como o seu referenciamento próximo do território de moradia deste.

Os atendimentos e acompanhamentos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) e fechado (Internação) são realizados nos serviços da saúde mental, pelos CAPSij – Roda Viva, Travessia, Espaço Criativo e Carretel, além dos acompanhamentos em Centros de Saúde – São Vicente, Vila Ipê, São Marcos, San Marin, os quais são referências das casas da Fundação. No ano de 2015 foram atendidos (dois) adolescentes no CAPSij Espaço Criativo; no ano de 2015 houve um aumento significativo no número de atendimentos sendo: 1 no Travessia, 43 no Espaço Criativo, 21 no Carretel totalizando 65 adolescentes. E, de janeiro a julho de 2017 nesses mesmos CAPSij foram atendidos respectivamente, 3, 13 e 13, totalizando 29 adolescentes.

No ano de 2016, foi observada uma discreta diminuição no acesso aos Capsij. Os adolescentes internados passaram a ser acompanhados dentro da Fundação, por 01 profissional da saúde mental contratado pela instituição. No processo de tratamento, estes adolescentes não tiveram acesso aos atendimentos com equipe multiprofissional como o ofertado pelos CAPSij.

A partir do final de 2016 estes adolescentes retornam aos atendimentos na rede de saúde mental de Campinas (CAPSij). No entanto a demanda para a Atenção Básica ao longo do triênio se manteve constante, além dos encaminhamentos às especialidades médicas.

A proposta desde o início desta oferta de atendimento em saúde que o adolescente seja atendido/acompanhado no modelo de Atenção à Saúde do município, Estratégia de Saúde da Família (ESF) e, com isso, mantendo a vinculação no território de moradia, quando possível.

A avaliação do 1º Triênio (2015/2016/2017), é positiva. A proposta para o próximo é melhorar o acesso dos adolescentes e família aos serviços de saúde respeitando seu território de residência e melhorando sua vinculação aos Serviços de Saúde do município, em consonância com a Portaria 1082 e 1083, de 2014, sempre em parceria com outras políticas públicas, trabalhando na Intersetorialidade e Interdisciplinaridade, conforme descrito no Protocolo da Saúde, em vigência desde 2014 e revisado em 2015.



## 1.5 SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Delegacia da Infância e Juventude

Ano de 2015: foram registrados 427 boletins de ocorrência diretamente na Delegacia da Infância, e foram registrados 1.222 boletins de ocorrência em outras delegacias e encaminhados à DIJ para prosseguimento;

Ano de 2016: foram registrados 367 boletins de ocorrência diretamente na Delegacia da Infância, e foram registrados 1.253 boletins de ocorrência em outras delegacias e encaminhados à DIJ para prosseguimento.

As Delegacias especializadas da Infância e Juventude foram criadas para garantir e assegurar a aplicabilidade do preceito estatuído na Constituição Federal, em seu artigo:

*“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...)”.*

*Em decorrência da previsão constitucional, foi editada a Lei Federal 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de efetivar na prática diária dos operadores do direito as garantias estabelecidas constitucionalmente. No âmbito estadual, foi editada a Lei 10.336 de 30 de junho de 1999, a qual autoriza a criação das Delegacias Especializadas da Criança e do Adolescente e esta, em seu artigo 1º, Parágrafo Único, prevê que:*

***“as Autoridades Policiais (Delegados de Polícia), disporão de equipe interdisciplinar, integrada por, no mínimo, um psicólogo e um assistente social, para atendimento das ocorrências a elas afetas”.***

*O Estatuto da Criança e Adolescente, mais precisamente em seu Título VI – Do Acesso à Justiça – em seu Capítulo III, Seção V, prevê em seus artigos 172 e seguintes, o âmbito de atuação mais direta da Polícia Judiciária nos casos que envolvem os adolescentes autores de ato infracional.*

*A política de segurança pública que deixa de observar a legislação tende a ser falha, pois quando o adolescente comete o ato infracional e desde sua primeira prática infracional se veem responsabilizados rapidamente e têm a sua disposição um conjunto de mecanismos que procuram identificar e sanar o motivo (causas sociais/familiares/psicológicas, etc.) que o levaram o infrator a praticar o ato, terá uma maior possibilidade de serem inseridos no meio como cidadão que observam todo o regramento da vida em sociedade, pois a pro atividade estatal terá atingido seus objetivo.*

*O primeiro garantidor dos direitos e garantias individuais dos cidadãos em confronto com a lei é o **Delegado de Polícia**, o qual irá tipificar a conduta de acordo com o ordenamento jurídico, assegurando o respeito ao que determina a lei em geral. São as Delegacias de Polícia que permanecem com as portas abertas - vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, sábado, domingo ou feriado, dia ou noite - e disponibiliza os meios tanto em recursos humanos quanto materiais para garantir ao cidadão o que determina a Lei Maior.*

*Nesta cidade e comarca de Campinas, com uma população superior a um milhão e duzentos mil habitantes, existe apenas uma Delegacia de Polícia da Infância e Juventude, contando com apenas um Delegado de Polícia, dois Escrivães de Polícia, quatro Investigadores de Polícia, um Agente Policial e um Carcereiro de Polícia. Neste quadro, há um investigador e um agente, já com processos de aposentadoria em andamento, e outro investigador em vias de iniciar o processo de aposentadoria nos próximos meses. Há um Inquérito Civil em andamento, proposto pela Digníssima Promotora de Justiça da Infância e Juventude (nº: 14.0713.0010326/2016-0), visando sanar a deficiência enfrentada quanto aos recursos materiais e humanos da Delegacia da Infância e Juventude.*

*Apesar das dificuldades enfrentadas pela polícia, há sincronia dos trabalhos da Polícia Judiciária da Infância e Juventude, Ministério Público da Infância e Juventude e Juízo da Infância e Juventude, o que permite dizer que os trabalhos transcorrem de forma satisfatória diante da situação a nós imposta.*

## **2. OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

### **3.1 Relatório dos Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).**

Os serviços de MSE têm gestão pública e são executados por duas Organizações da Sociedade Civil (OSC): Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC) e Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência (SETA), referenciadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

No ano de 2015 a SETA assumiu 160 metas, substituindo o Instituto CONCCILIAR. Neste período ampliou-se 20 metas para o programa de LA no COMEC, passando a atender 180 metas. Em 2016 houve aumento de 20 metas para o programa de PSC, passando a atender 100 adolescentes. Portanto, o município passa a atender mensalmente 440 adolescentes no meio aberto.

Medida Socioeducativa	Executora	Meta Mensal de Atendimento
Liberdade Assistida	SETA	160
	COMEC	180
Prestação de Serviços à Comunidade	COMEC	100

A seguir, dados do perfil dos adolescentes atendidos nas medidas socioeducativas, referente ao período de 2015 e 2016:

### **Prestação de Serviços à Comunidade**

No ano de 2015, a média mensal de entrada foi de 11 adolescentes e o total de atendidos no ano correspondeu a 208 casos. Em 2016, a média mensal de entrada foi de 12 casos e o total de 247 atendidos.

Observou-se no fim de 2015 e início de 2016 o aumento significativo de entradas na medida de PSC, o que culminou no aumento de 20 metas em agosto de 2016.

Algumas hipóteses sobre o aumento de entradas:

- Utilização da medida cumulada de PSC e LA diante gravidade do caso e recurso para não aplicação da medida de internação;
- Aumento de registro de boletim de ocorrência nas unidades de acolhimento institucional;
- Demanda significativa de atos infracionais no município.

O fluxo da delegacia da infância e juventude e o agendamento das oitivas no Ministério Público foi agilizado de forma a atender prontamente o adolescente após a prática do ato infracional.

A prestação de serviços tem sido realizada no território do adolescente de forma coletiva e tem possibilitado a ampliação de parcerias e diversidade de atividades realizadas.

No ano de 2015 e de 2016 manteve-se a prevalência de: adolescentes do sexo masculino (90%); faixa etária de 16 a 18 anos; da região de moradia Sul seguida da Sudoeste e o motivo de encerramento foi a extinção da medida.

Em relação ao motivo de entrada na medida de PSC, em 2015 os atos infracionais de maior prevalência foram o roubo qualificado seguido do tráfico de drogas. Em 2016, os atos infracionais predominantes foram o tráfico de drogas seguido do roubo qualificado. Observa-se ainda que as infrações das entradas na medida de PSC são as mesmas do programa de liberdade assistida.

<b>Procedência</b>	<b>208 adolescentes em 2015</b>	<b>247 Adolescentes em 2016</b>
Vara da infância	(91) 43,7 %	(149) 60,3 %
Internação Provisória	(83) 39,9 %	(75) 30,4 %
Medida de Internação	(34) 16,4 %	(23) 9,3%

Em 2015 e 2016 predominou o encaminhamento direto da VIJ, seguido da medida de internação provisória. Observa-se também que a medida de PSC é pouco utilizada como progressão da medida de internação.

Quanto a situação escolar, em 2015 foram 112 adolescentes cursando (54%) e 3 adolescentes de ensino médio concluído do total de atendidos. Já em 2016 foram 139 cursando (56%) e 6 que concluíram o ensino médio. Os desafios da educação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa têm sido amplamente discutidos com a rede intersetorial.

### **Liberdade Assistida**

No ano de 2015 foram atendidos 687 adolescentes e em 2016 foram atendidos 767 adolescentes. Nota-se um crescimento dos encaminhamentos, situação que justificou o aumento de mais 20 vagas. Tal situação pode compreendida por algumas hipóteses a seguir:

- Incentivo da medida em meio aberto;

- Utilização da medida cumulada de LA e PSC devido a gravidade do caso e recurso para não aplicação da medida de internação;
- Casos mais complexos com necessidade de atenção individualizada e ampliação da rede de serviços para dar suporte;
- Aumento de registros de boletim de ocorrência dentro das unidades de acolhimento institucional.

Quanto ao perfil dos adolescentes atendidos, em relação ao gênero e idade dos adolescentes percebe-se que a prevalência foi o sexo masculino, sendo 91,7 % (630 casos) em 2015 e 91,13 % (699 casos) em 2016. Este é um fenômeno que se repete no âmbito Nacional do sistema socioeducativo.

Quanto ao sexo feminino nota-se um aumento em relação aos anos de 2013 (5 %) e 2014 (6 %), enquanto em 2015 uma média de 8,3 % (57 casos) e 2016, 8,87 % (68 casos).

A faixa etária predominante ocorreu entre 15 a 18 anos. Em 2015, 32,9 % (226 casos) dos adolescentes que cumpriram medida de liberdade assistida eram maiores de 18 anos, enquanto que em 2016 foram 34,03 % (261 casos).

Observa-se a permanência dos dados sobre as regiões de moradia dos adolescentes, Sul e Sudoeste de Campinas, com maior incidência, tanto nos anos de 2015 e 2016.

Quando a escolaridade, em 2015, 52,25% (359 casos) dos adolescentes cursou o ensino formal, em contrapartida a 47,75% (328 casos) que não se mantiveram na rede de ensino. Sobre a escolaridade, destaca-se 48,47% (333 casos) do 7º ao 9º ano do ensino fundamental, e 33,33% (229 casos) no ensino médio.

No ano de 2016, os dados são de 56,06% (430 casos) dos adolescentes cursando o ensino formal, contra 43,94% (337 casos) fora da rede de ensino. Sendo de 7º ao 8º ano do ensino fundamental 38,7% (292 casos), e 33,9% (260 casos) no ensino médio.

A procedência dos adolescentes que cumpriram a medida de liberdade assistida conforme tabela abaixo, demonstra que a medida em meio aberto não está sendo utilizada, com frequência, como progressão de medida de internação.

<b>Procedência</b>	<b>687 Adolescentes em 2015</b>	<b>767 Adolescentes em 2016</b>
Vara da infância	(186) 27,08 %	(237) 30,90 %
Internação Provisória	(196) 28,52 %	(243) 31,68 %
Medida de Internação	(281)40,90 %	(258) 33,63 %
Semiliberdade	(6) 0,87 %	(14) 1,82 %
Sem Informações	(18) 2,63 %	(15) 1,95 %

Os motivos de entrada na medida de liberdade assistida são predominantemente: tráfico de entorpecentes, roubo e roubo qualificado. As infrações do tipo latrocínio, homicídio ou lesão corporal, somados dão 1,31% (9 casos) em 2015 e 1,56% (12 casos) em 2016. O sucesso de extinção da medida no ano de 2015 foi de 74,44% (370 casos do total de 497 extinções) enquanto em 2016 foi de 79,69% (471 casos do total de 591 extinções). No ano de 2015, 4 adolescentes foram desligados por óbito; em 2016, apenas 1 adolescente. Quanto à reincidência na medida de LA o índice anual foi de 19,79% (136 casos) em 2015 e 16,16% (124 casos) em 2016.

### **3.2 FUNDAÇÃO CASA**

A Divisão Regional Metropolitana de Campinas (DRMC) é responsável técnica e administrativa pelos Centros de atendimento da região e município de Campinas. Os municípios de abrangência pertencem às circunscrições judiciárias de Mogi Mirim, Campinas, Rio Claro, Limeira, Piracicaba, Casa Branca, Americana, Amparo, Pirassununga, São João da Boa Vista e município de Indaiatuba.

O município de Campinas conta com cinco centros de atendimento, sendo eles: CASA RIO AMAZONAS, CASA MAESTRO CARLOS GOMES, CASA ANDORINHAS, CASA CAMPINAS E CASA JEQUITIBA. Os Centros Maestro Carlos Gomes, Andorinhas e Campinas fazem parte do Complexo Anhanguera.

A CASA Rio Amazonas é considerado uma porta de entrada, pois recebem adolescentes do artigo 108 e 175. Os demais recebem o artigo 122 e a CASA Andorinhas também recebe o artigo 122-III.

Segue alguns dados do ano de 2016 tendo como fonte o Portal da Fundação CASA:

Com referência ao ato infracional há adolescentes primários e reincidentes que deram entrada nos centros de atendimento da região de Campinas (12 centros). De um total de 1397 adolescentes, 1146 são primários e 251 reincidentes. Destes o ato infracional de maior índice para ambos é o tráfico de drogas (52,33% - 601 no caso dos primários/130 dos adolescentes reincidentes), seguido do roubo qualificado (36,80% - 421/93 dos adolescentes). Há uma pequena inversão de ato infracional quando especificamos os centros de atendimento localizados no município de Campinas (05 centros), onde aparece o roubo qualificado (45,10%- 322 dos adolescentes) seguido do tráfico de drogas (40,89% - 292 dos adolescentes).

Referente aos dados escolares dos adolescentes em internação: há 657 adolescentes promovidos de ano/série da escola formal no período de cumprimento da MSE. Destes, 99 adolescentes concluíram o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no período de sua internação. E 100% dos adolescentes liberados- neste período contou com 591 adolescentes- foram transferidos para escolas regulares.



Com relação à cor da pele na região de Campinas, 44% (615) dos adolescentes se auto classificam pela cor parda, 28% (391) pela cor preta e 27% (377) pela cor branca. Ao considerar a raça, 72% (1006) dos adolescentes são da raça negra e 391 da raça branca, inseridos na MSE de internação.

Quanto aos dados fornecidos pelo UAISAS (Unidade de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e do Servidor) sobre os adolescentes encaminhados e/ou acompanhados aos CAPS do Município de Campinas no primeiro trimestre de 2017, foi constatada a necessidade de encaminhar e acompanhar 54 adolescentes aos CAPS. Destes, 13 foram atendidos nos CAPS do município de Campinas e 22 pela psiquiatria do convênio NUFOR. O convênio NUFOR atendia adolescentes dos 12 centros da região em espaço cedido na Casa Andorinhas de Campinas. Os demais adolescentes, 19 foram atendidos na cidade de residência dos mesmos. O objetivo é o fortalecimento do vínculo do adolescente e sua família com o CAPS antes de sua liberação.

Quanto aos adolescentes residentes no município de Campinas, os bairros com maior índice de adolescentes nos centros de atendimento são: Vila Olímpia (7), seguido do Jardim Campo Belo (5), Jardim São Luís (4) e Jardim Bassoli (3). Os bairros Campo Belo, Jardim São Luís estão localizados na região Sul, a Vila Olímpia na região Norte e o Jardim Bassoli na região Noroeste. Estes dados constam do portal da Fundação CASA, em junho de 2017.

## **Considerações Finais**

Resultado de um esforço conjunto entre os diversos atores do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) de Campinas, o presente boletim cumpre o objetivo de sistematizar e publicizar dados referentes às medidas socioeducativas no município.

São os dados aos quais foi possível ter acesso, tendo em vista que a meta de instituir um sistema informatizado de coleta e processamento dessas informações, presente no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, não foi atingida.

Se para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo o Grupo de Trabalho enfrentou dificuldades para obter informações sobre os adolescentes nos mais diferentes órgãos do SIMASE, agora é possível conhecer com mais propriedade as características dos adolescentes, bem como a relação entre ele e os serviços e programas de algumas políticas públicas. É importante ressaltar que faltam informações sistematizadas sobre esses adolescentes nas políticas de esporte, cultura e lazer, entre outras, relevantes para o atendimento socioeducativo do adolescente.

Maior clareza nas informações sobre “quem é o adolescente” do SIMASE de Campinas e “por onde e como ele circula no Sistema de Garantia de Direitos” possibilitam avanços importantes no atendimento como, por exemplo, nos espaços de formação para profissionais. Vale ressaltar não só os esforços de cada órgão/serviço/entidade/programa para a coleta e análise de informações, mas também as parcerias, a serem ampliadas, com pesquisadores e universidades, como ocorre no caso da pesquisa sobre Justiça Restaurativa e sobre os dados coletados no Ministério Público.

As limitações de precariedade em relação aos dados são do ponto de vista da quantidade e da qualidade de dados, já que além da restrição do período (um ou dois anos), há a necessidade de maior uniformização na coleta de informações. É esperado que essa uniformização permita o cruzamento das informações nos diferentes setores (executoras de medida, saúde, educação, justiça), possibilitando assim que os dados se compatibilizem para uma análise mais completa e consistente fornecendo indicadores para a elaboração e execução de intervenções produtivas. Em relação à sistematização, mostra-se necessário maior segurança de acesso ao maior número de informações possível, além do aumento de sua confiabilidade. Todas essas limitações serão objeto de investimentos nos próximos anos, para uma apresentação mais consistente e próxima da realidade, no próximo triênio.

Há que se registrar ainda as dificuldades operacionais para a consolidação dessa desejável coerência nas informações. Entre elas vale citar a Segurança Pública, em que maior parte de Boletins de Ocorrência envolvendo atos infracionais são realizados em outras delegacias, e não na Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, que, aliás, enfrenta preocupantes dificuldades de infraestrutura e de recursos humanos.

A Educação, por exemplo, espera avançar na compreensão das razões para não permanência e evasão do ambiente escolar dos adolescentes após a concessão da vaga. Um estudo realizado pelas executoras de medida em meio aberto, citado em seu relatório, já fornece as principais pistas e uma vez que a educação municipal tem se debruçado sobre esse tema, espera-se que novos dados sobre esse desafio organizem práticas que revertam essa situação.

Já a saúde pretende viabilizar a coleta de informações sobre o atendimento ao adolescente após o término da medida, especialmente no âmbito da saúde mental, além de aprimorar o acesso dos adolescentes à atenção básica.

Na Assistência Social, esse adolescente circula pelas três proteções sociais (básica e especial) e são muitos os desafios para esse próximo triênio no que diz respeito a indicadores de reincidência, a inclusão e permanência nos SCFV, o aumento de dupla medida, o fortalecimento do fluxo nos territórios com os serviços tendo em vista o retorno desse adolescente para o mesmo, após o término da medida.

Em relação ao Ministério Público, os esforços serão para aprimorar a coleta, obtendo o maior número de informações desejadas, evitando assim lacunas no preenchimento, bem como a ampliação de informações sobre o que ocorre com o adolescente após a oitiva informal.

O município viveu, nesse triênio, a troca permanente de juízes na área de atos infracionais, assim como é preocupante a ausência de defensor público específico para tratar das ações junto aos adolescentes em conflito com a lei. Este fato provocou inconstâncias nos trabalhos e perda da condição de instituição de uma visão realista sobre o fenômeno infracional e seus efeitos sobre a vida dos

adolescentes, no que se refere ao conceito do justo e injusto – qual é a medida da medida? A questão que terá elevada atenção no próximo triênio é: o investimento neste trabalho traz qual resultado? Qual o efeito real sobre a vida dos adolescentes? A soma das ações articuladas entre todos os serviços e poderes (executivo, legislativo e judiciário) traz mudanças ao cenário da infração juvenil em Campinas? Há ou não reincidências significativas?

O trabalho precisa ser constantemente avaliado e ajustado para alcançar seu real propósito, no caso o trabalho junto ao adolescente em conflito com a lei e as novas oportunidades para o adolescente integrar-se no mundo como cidadão. Ainda há muito a fazer, e por ser um sistema corretivo, de ajuste de rota das falhas sociais e individuais, é mister provocar outros níveis da atenção social. Integrar o preventivo na busca do fechamento de brechas.

## Agradecimentos

Agradeço a UNIP que sempre nos acolhe de maneira especial.

Aos conselheiros e funcionários do CMDCA pelo apoio incondicional. Aos funcionários da Secretaria de Assistência e Segurança Alimentar por todo o cuidado para que essa história fosse possível e, especialmente ao nosso Grupo de Trabalho cuja dedicação é ímpar!!

Aproveitamos para agradecer a dedicação da supervisora "Maria de Lourdes Trassi Teixeira" que acompanha este grupo desde 2014, provocando com sua sabedoria a saída do lugar de conforto e o acerto do prumo.

Equipe responsável pela elaboração do Boletim:

- Adilaine Juliana S. Vedovello - COMEC - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas
- Adriana Adriana Zoccal Arvati - Fundação Casa
- Alana Batistuta M. de Oliveira - MP - Ministério Público
- Carla Pontes Donnamaria - VIJ - Vara da Infância e da Juventude
- Cristiane Penhalver Jensen – DP – Defensoria Pública
- Flávia Martins Guimarães - SME - Secretaria Municipal da Educação
- Juliana Rodrigues de Sousa Fanelli - SMASA - Secretaria Municipal de Assistência e Segurança Alimentar
- Larissa Mazzotti Santamaria - COMEC - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas
- Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- Maria de Lourdes Trassi Teixeira - Supervisora
- Regina Maria Morawska Vianna - VIJ - Vara da Infância e da Juventude
- Rita Viotti - SETA - Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência
- Rubens Urbano Leal - DIJ - Delegacia da Infância e Juventude
- Tânia Maria de Cassia Marcucci Oliveira - SMS - Secretaria Municipal da Saúde